

Contrato nº 009/2024
Processo nº 2024-C6GL8

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA CLARO
S/A.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A.**, com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, Santo Amaro – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela Representante legal, **PATRÍCIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, Advogada, RG nº 08396889-1/IFP/RJ, CPF nº 002.318.937-10, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 009/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2025.



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor- Presidente

CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

Patrícia Fernandes Magalhaes da Silveira

Representante Legal/Advogada

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Alexandre Henrique Falcão

CPF: 070.029.077-00

2. _____

Nome: Ana Beatriz Souza da Silva

CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 02/10/2025 15:50:39 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 02/10/2025 15:57:41 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 02/10/2025 15:56:24 -03:00

ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO
CIDADÃO
assinado em 06/10/2025 08:40:50 -03:00

PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 07/10/2025 13:00:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 13:00:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-269WDG>

Vitória (ES), quinta-feira, 9 de Outubro de 2025.

65

Instrução de Serviço nº 084-P, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE/ES em 1º de setembro de 2020, suas prorrogações e alteração.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 8 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1648069

Instrução de Serviço Idaf nº 188-P, de 8 de outubro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, Adriana Coutinho Ramos, nº funcional 4062485, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. IC-04.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 7 de outubro de 2025.

Vitória/ES, 8 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1648402

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 078/2025

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo nº: **2025-L9T3M**

Donatário: **Associacao Promocional Escola Família Agrícola Do Bley - APEFAB**

CNPJ: **02.695.477/0001-58**

Objeto: **Concessão de uso do veículo VW/GOL 1.0, placa MTT-1953, 2011/2012**

Vigência: **04 anos contados a partir da publicação**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1648329

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2024 PROCESSO Nº 2024-C6GL8

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: CLARO S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 24/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e

condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1647996

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 130/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-H022H

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 002/2014

Contratada: DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.431.942/0001-85

Objeto: **2.1-Prorrogação do prazo de vigência, por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias, a contar de 21/01/2026 e do prazo de Execução por mais 131 (cento e trinta e um) dias, a contar de 21/01/2026, conforme autorização prevista na Cláusula Décima Primeira, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 29/08/2026.**

3.1 - Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de servios, no percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) conforme autorização prevista na Cláusula Sexta e o previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, cujo valor global passa a ser fixado em R\$ 3.699.426,61.

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro 2024

Programa de Trabalho 10.40.101.13.392.0043.1605

Elemento de Despesa 4.4.90.39

R\$ 1.441.469,52

Exercício Financeiro 2025

Programa de Trabalho 10.40.101.13.392.0043.1605

Elemento de Despesa 4.4.90.39

R\$ 1.643.761,07

Exercício Financeiro 2026

Programa de Trabalho 10.40.101.13.392.0043.1605

Elemento de Despesa 4.4.90.39

R\$ 614.196,02

Assinatura: 07/10/2025

DECIO CRUZ OLIVEIRA

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1647622

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 166/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-D39LK

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 047/2021

Contratado: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.512.879/0001-74

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 166/2021, por mais 240 dias, a contar de 10/10/2025 e do prazo de execução por mais 90

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 09/10/2025 10:15:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 10:15:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VBDPSD>